

1ª edição

SUMÁRIO EXECUTIVO

SEGURANÇA ALIMENTAR NO DISTRITO FEDERAL

Suplemento:
Insegurança alimentar em domicílios
com crianças na primeira infância



Novembro
2024

Introdução

Este sumário executivo é um suplemento da pesquisa **“Segurança alimentar no Distrito Federal: um panorama sociodemográfico”**, publicada em 2023, que faz parte da série “Retratos Sociais do Distrito Federal”. O intuito deste suplemento é aprofundar a análise da **situação de segurança alimentar e nutricional (SAN) nos domicílios do Distrito Federal nos quais vivem crianças de 0 a 6 anos**.





Metodologia

Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA)

Os dados utilizados neste suplemento foram coletados na pesquisa “Segurança alimentar no Distrito Federal: um panorama sociodemográfico”. Utilizando a **Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA)** - que mede a percepção e a vivência de insegurança alimentar e fome no nível domiciliar - a Pesquisa Domiciliar por Amostra de Domicílios de 2021 (PDAD 2021) realizada pelo Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF Codeplan) fornece estimativas da prevalência de insegurança alimentar em diferentes níveis de severidade nos domicílios com crianças de 0 a 6 anos.

- As categorias de classificação da EBIA nos domicílios são descritas conforme a tabela 1:

Tabela 1 - Categorias de classificação da EBIA

Categoria de classificação da EBIA	Descrição da categoria
 Segurança Alimentar (SA)	Acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais.
 Insegurança Alimentar Leve (IL)	Preocupação ou incerteza quanto ao acesso aos alimentos no futuro; qualidade inadequada dos alimentos resultantes de estratégias que visam não comprometer a quantidade de alimentos.
 Insegurança Alimentar Moderada (IM)	Redução quantitativa de alimentos entre os adultos e/ou ruptura nos padrões de alimentos resultantes de falta de alimentos entre os adultos.
 Insegurança Alimentar Grave (IG)	Redução quantitativa de alimentos entre as crianças e/ou ruptura nos padrões de alimentos resultantes da falta de alimentos entre as crianças; fome (quando alguém fica o dia inteiro sem comer por falta de dinheiro para comprar alimentos).

Fonte: Dipos/IPEDF Codeplan.

Por que isso importa?

O acesso à alimentação balanceada é um elemento fundamental para que a criança tenha um processo de desenvolvimento infantil adequado. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2020), a **boa qualidade nutricional integra as estratégias de enfraquecimento do ciclo de pobreza entre gerações**. Além disso, a nutrição adequada faz parte das recomendações do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF, 2018), que visa à promoção do **cuidado integral da criança**. No Brasil, a partir da Constituição Federal de 1988, o direito à alimentação para as crianças é assegurado pelo artigo 227, demonstrando a **necessidade de investigar e mitigar as causas da insegurança alimentar para esta faixa da população**.



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um conjunto de 17 metas globais a serem atendidas até 2030 pelos países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), incluindo o Brasil.

Este sumário executivo se alinha ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 2 das Nações Unidas, relacionado à **erradicação da fome e ao alcance da segurança alimentar com qualidade nutricional**:

ATÉ 2030, ACABAR COM A FOME E GARANTIR O ACESSO DE TODAS AS PESSOAS, EM PARTICULAR OS POBRES E PESSOAS EM SITUAÇÕES VULNERÁVEIS, INCLUINDO CRIANÇAS, A ALIMENTOS SEGUROS, NUTRITIVOS E SUFICIENTES DURANTE TODO O ANO.

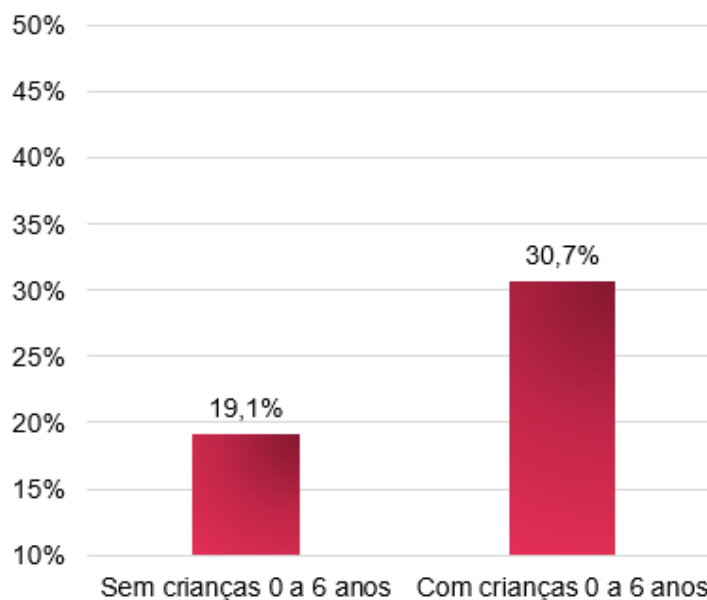


Resultados

Insegurança alimentar em domicílios com crianças de 0 a 6 anos:

- Em 2021, **30,7%** dos domicílios com crianças de 0 a 6 anos estavam em insegurança alimentar, sendo **20,6%** em insegurança leve, **5%** em moderada e **5,1%** em grave.
- Na comparação com **domicílios sem crianças entre 0 e 6 anos**, o percentual de insegurança alimentar é cerca de 10 pontos percentuais menor (**19,1%**) do que a média para domicílios com crianças na primeira infância.

Gráfico 1 - Domicílios com e sem crianças de 0 a 6 anos e percentuais de insegurança alimentar



Fonte: Dipos/IPEDF Codeplan. Segurança alimentar no Distrito Federal. Retratos Sociais (2023).

Chefia de domicílios com crianças de 0 a 6 anos e segurança alimentar:

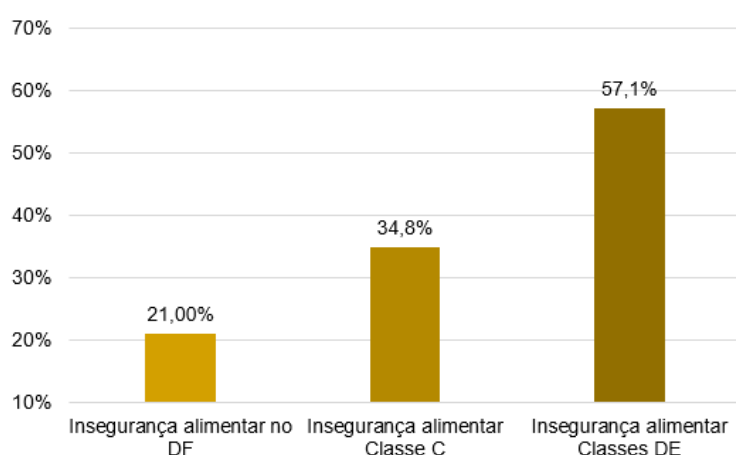
- A maior prevalência de insegurança alimentar em domicílios com crianças na primeira infância **ocorre naqueles chefiados por mulheres negras (41,5%)**, seguido por mulheres não negras (**29,9%**), homens negros (**25,3%**) e homens não negros (**19,8%**).
- Cerca de **7,4%** dos domicílios chefiados por mulheres negras e **5,1%** dos chefiados por mulheres não negras estão em **situação de insegurança alimentar grave**.
- A representação para domicílios que estão em situação de **insegurança alimentar grave e que são chefiados por homens negros é de 4,3%**. O percentual para homens não negros nessa situação não alcançou representatividade¹.

¹A representatividade dos dados leva em consideração se a amostra corresponde ao total da população em uma escala reduzida. No caso dos domicílios chefiados por homens não negros, a amostra apresentou um nível de erro acima do esperado. Portanto, não se pode generalizar o resultado encontrado.

- A análise pelo Critério Brasil² indica que é na **Classe A**, estrato socioeconômico de maior renda média domiciliar, que ocorre o maior percentual de domicílios com crianças de 0 a 6 anos em **segurança alimentar (95%)**.
- Esse percentual decresce à medida que se observa estratos com menor renda domiciliar média, atingindo **valor mínimo na classe DE (42,9%)**.
- Em comparação à média do Distrito Federal (**21%**), os **percentuais de insegurança alimentar são maiores para os domicílios com crianças de 0 a 6 anos nos estratos socioeconômicos C, D e E** do Critério Brasil.

²“A metodologia desse indicador é baseada no conceito de renda permanente, que expressa a riqueza do domicílio e seu poder de compra. Trata-se de um indicador multidimensional que consegue captar variações no status socioeconômico de uma família” (IPEDF Codeplan, 2023, p. 28).

Gráfico 2 - Insegurança alimentar no DF comparada aos domicílios das classes C, DE que têm crianças de 0 a 6 anos



Fonte: Dipos/IPEDF Codeplan. Segurança alimentar no Distrito Federal. Retratos Sociais (2023).

Considerações finais

Este estudo investigou aspectos associados à segurança alimentar e nutricional dos domicílios onde residem crianças de 0 a 6 anos do Distrito Federal. Os resultados demonstram que há um conjunto de interseccionalidades relevantes ao observar os recortes de gênero, raça e classe nesses domicílios: **quase metade dos domicílios chefiados por mulheres negras está em situação de insegurança alimentar (41,5%)**, enquanto os domicílios chefiados por homens não negros representam **19,8% da situação de insegurança alimentar**.

Na média para o DF, **30,7%** dos domicílios onde há crianças na primeira infância estão em insegurança alimentar. Ou seja, aqueles domicílios em insegurança alimentar chefiados por homens não negros distam **10,9% negativos** em relação à média. Para domicílios chefiados por mulheres negras, a distância é de **10,8% positivos** em relação à média, isto é, superam a média na quantidade de domicílios em insegurança alimentar.

Em relação à classe social do domicílio no qual a criança reside, a **segurança alimentar está presente em quase todos os domicílios das classes mais altas: A (95%) e B (90%)**. Por outro lado, menos da metade (**42,9%**) dos domicílios das classes mais baixas, D e E, estão em segurança alimentar. Esses dados refletem o impacto da disparidade de acesso a recursos financeiros na capacidade de acesso e possibilidade de escolha entre alimentos nutritivos por parte da família.

Entre os domicílios com crianças que estão na primeira infância, apenas aqueles chefiados por homens não negros (**19,8%**) estão abaixo da média de insegurança alimentar do DF (**21%**). Considerando que a nutrição adequada é essencial para o desenvolvimento infantil, a situação da segurança alimentar para toda a unidade federativa se apresenta da seguinte forma: **21% dos domicílios estão em insegurança alimentar em alguma medida, dentro da escala EBIA, mas aqueles que possuem crianças de 0 a 6 anos estão em uma situação ainda mais delicada (30,7%)**.

REFERÊNCIAS



BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). **Escala Brasileira de Insegurança Alimentar - EBIA: análise psicométrica de uma dimensão da Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília, 2014.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: DF: Senado Federal, 2016. 496p.

IPEDF – INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL. **Segurança alimentar no Distrito Federal: um panorama sociodemográfico. Estudo**. Brasília: IPEDF, 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION, United Nations Children’s Fund, World Bank Group. **Nurturing care for early childhood development: a framework for helping children survive and thrive to transform health and human potential**. Geneva: WHO; 2018.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Improving early childhood development: WHO Guideline**. Geneva: WHO; 2020.

EQUIPE RESPONSÁVEL

Diretoria de Estudos e Políticas Sociais - Dipos/IPEDF Codeplan

Marcela Machado - Diretora

Coordenação de Estudos de Avaliação de Políticas Sociais- Coaps/Dipos/IPEDF Codeplan

Maria Salete Alves Queiroz – Coordenadora

PESQUISADORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

Anne Karoline Rodrigues Vieira - Revisão crítica

Evelyn Maria Apolinaria Santos Arruda – Redação do estudo

Luiza Gomes Luz Rosa – Redação do estudo

Marcela Machado – Revisão crítica

Maria Salete Alves Queiroz – Concepção do estudo; Análise de dados; Revisão crítica

Editoração eletrônica

Evelyn Maria Apolinaria Santos Arruda

Luiza Gomes Luz Rosa

Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan

Setor de Administração Municipal
SAM, Bloco H, Setores Complementares

Ed. IPEDF Codeplan

CEP: 70620-080 - Brasília-DF

Fone: (061) 3342-2222 www.ipe.df.gov.br

ipe@ipe.df.gov.br

